UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Comissão de Ética Eleitoral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902



Telefone: - eticaeleitoral@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO/2024 DA(O) COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 13 de agosto de 2024, às 17h 30 min, de forma remota, com o uso da plataforma Teams, teve início a 14º reunião da Comissão de Ética Eleitoral da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, sob a Presidência da Profa. Elaine Gomes Assis, designada na PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3134, DE 11 DE 2024. **1-Comunicados:1.1-**Presidente informou JUNHO Α sobre encaminhamento de três processos de denúncias que estavam pendentes: um que está aguardando resposta da chapa e outros dois que serão discutidos na próxima reunião. 1.2. Informou também que o processo 23117.050322/2024-73 foi enviado à CELEIT em 13/08/2024, logo após a assinatura do relator do processo. 2 -Aprovação 13.º (5598549) reunião COETE; Aprovada por da ata da unanimidade.3- Ordem do dia. 3.1-Denúncia contra divulgação de cartaz chapa 2, processos SEI 23117.051413/2024-26, relator Prof. Karlos Alves Barbosa; o Parecer "Em conclusão, esse relator entende que não houve violação ao anexo I da Portaria supracitada, de forma a indeferir o pedido feito na denúncia." A presidente agradeceu pelo reunião e encerrou a reunião às 17h e 43 min e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada será assinada por mim, Fabíola Dutra Amaral e pelos membros participantes. Uberlândia, 13 de agosto de 2024.

Elaine Gomes Assis (Presidente)
Ciro Amaro Fernandes Nascimento
Fabíola Dutra Amaral
Gleisson José da Silva
João George Moreira
Karlos Alves Barbosa
Marco Antonio Cornacioni Sávio
Phelipe Elias da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson José da Silva**, **Membro de Comissão**, em 16/08/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Fabiola Dutra Amaral, Membro de Comissão, em 16/08/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Ciro Amaro Fernandes Nascimento, Membro de Comissão, em 16/08/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de <u>2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Karlos Alves Barbosa, Membro de **Comissão**, em 16/08/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Phelipe Elias da Silva, Membro de Comissão, em 16/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Elaine Gomes Assis, Presidente, em 19/08/2024, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marco Antonio Cornacioni Savio, Membro de Comissão, em 21/08/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> <u>2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por João George Moreira, Membro de Comissão, em 27/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador 5606632 e o código CRC 1FFBE28E. verificador **5606632** e o código CRC **1FFBE28E**.

Referência: Processo nº 23117.039594/2024-12 SEI nº 5606632